



SUMÁRIO

IPREMSM	1
PODER EXECUTIVO	2
<i>DECRETOS</i>	2
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	4
<i>DIVERSOS</i>	7



IPREMSM

RESULTADO DA ELEIÇÕES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS



O Instituto de Previdência Municipal de São Manuel – IPREM-SM – por meio da sua Comissão Eleitoral informa que no dia 31 de agosto de 2021 foi afixado o Resultado das Eleições dos Membros do Conselho Curador e Fiscal, conforme artigo 2º da Portaria nº 035, de 13 de agosto de 2021, bem como sua publicação no site da autarquia desde o dia da apuração 31 de agosto de 2021 (www.ipremsm.com.br).

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL DO IPREM-SM.

(PERÍODO DE 04/2015 A 03/2016)

Eleição realizada no dia 31 de agosto de 2021.

Resultado da Votação de 178 funcionários estatutários ativos e inativos.

CONSELHO CURADOR	
NOMES	VOTOS
Aline Fernanda Ferrari Ramos.	33
Silvio Reinaldo de Arruda Júnior.	18
Adriano Penteado.	44
Diogo Aparecido Ribeiro Massarico.	5
Gláucio Evandro Tavano.	48
Maria Luiza Batista da Silva.	9
Fabiano Aparecido Rodrigues Tarasca.	10
Votos Nulos	6
Votos Brancos	5
TOTAL DE VOTOS	178

CONSELHO FISCAL	
NOMES	VOTOS
Renato Vinicius Tarzoni.	55
Andréia Maria Gabriel.	41
Adriana de Oliveira Bedendo Troncone.	22
Miriam Aparecida Roveres.	50
Votos Nulos	6
Votos Brancos	4
TOTAL DE VOTOS	178



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição 1193

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3903 DE 3 DE SETEMBRO DE 2021



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

DECRETO Nº 3903, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 3762, de 29 de setembro de 2020, que 'Regulamenta a destinação de recursos financeiros provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre 'as ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020'', e dá outras providências.

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 78, incisos IX, c/c artigo 103, I, "I", da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 3762, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Regulamenta a destinação de recursos financeiros provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19."

Art. 2º O Decreto nº 3762, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O presente Decreto regulamenta os meios e os critérios para a destinação, pelo Município de São Manuel, dos recursos financeiros oriundos do governo federal, face à Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, para a adoção de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19."

"Art. 16 REVOGADO"

"Art. 19 REVOGADO"

"Art. 21 REVOGADO"

"Art. 29 REVOGADO"

"Art. 30 REVOGADO"

"Art. 37 Deverão os projetos beneficiados, conforme previsão contida no artigo 6º, §§ 4º e 5º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.751, de 2021, oferecer contrapartidas exequíveis, de acordo com a proposta apresentada, para a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos da rede municipal de educação, ou em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Diretoria de Cultura."

"Art. 46 Administração Municipal deverá apresentar o Relatório de Gestão Final à Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo até 31 de dezembro de 2022, de acordo com o



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição 1193



disposto no artigo 14-E, II, da Lei Federal nº 14.017, de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150, de 2021.”

Art. 3º Fica prorrogado o prazo para a utilização dos recursos financeiros oriundos do governo federal ao Setor Cultural do Município, face à Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, de acordo com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, e pelo Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que dispõem sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.

§ 1º O saldo remanescente das contas específicas de que trata o § 1º do art. 3º do Decreto nº 3762, criadas para receber as transferências e gerir os recursos financeiros do governo federal em virtude da Lei Federal nº 14.017, de 2020 – Lei Aldir Blanc, poderá ser utilizado até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o art. 14-A da Lei Federal nº 14.150, de 2021,.

§ 2º O saldo remanescente de que trata o § 1º deste artigo deverá ser utilizado para executar ações emergenciais previstas no inciso II do art. 3º do Decreto nº 3762, de 2020.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3762, de 29 de setembro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 3 de setembro de 2021.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 3 de setembro de 2021.

Luciana Fidencio Beloti Shinozaki
Chefe da Seção de Expediente



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição 1193

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a reabertura da sessão para abertura dos envelopes de proposta – Tomada de Preços sob n.º 11/2021 – Processo Administrativo n.º 2760/2019 que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de galeria de águas pluviais nas Ruas Venezuela, Bolívia e Colômbia no Residencial Chácara São João, a ser realizado no dia 08 de setembro de 2021 às 08:30 horas no Prédio Central da Prefeitura Municipal de São Manuel situado a Rua Dr. Júlio de Faria, n.º 518, Centro – São Manuel – SP. São Manuel, 03 de setembro de 2021. Gustavo Henrique Anfilô – Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a reabertura da sessão para abertura dos envelopes de proposta – Tomada de Preços sob n.º 12/2021 – Processo Administrativo n.º 3628/2021 que tem como objeto a contratação de empresa para construção de galeria de águas pluviais no bairro Jardim Brasília, a ser realizado no dia 08 de setembro de 2021 às 09:30 horas no Prédio Central da Prefeitura Municipal de São Manuel situado a Rua Dr. Júlio de Faria, n.º 518, Centro – São Manuel – SP. São Manuel, 03 de setembro de 2021. Gustavo Henrique Anfilô – Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de São Manuel/SP torna público o resultado final da Chamada Pública nº 02/2021 – Processo Administrativo nº 952/2021, o qual ficou da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITENS ADJUDICADOS	QUANTIDADE ADJUDICADA
ANTONIO JOACIR DE ALMEIDA	ALFACE	600
	BANANA NANICA	2210
	BROCOLIS NINJA	187,5
	CHEIRO - VERDE	348
	CHICORIA	286
	COUVE MANTEIGA	343,5
	COUVE FLOR	187,5
	MANDIOCA DESCASCADA	120

FORNECEDOR	ITENS ADJUDICADOS	QUANTIDADE ADJUDICADA
ANTONIO JOSE BASSETTO	ALFACE	600
	CHEIRO - VERDE	348
	CHICORIA	286
	MANDIOCA DESCASCADA	120
	MILHO VERDE DEBULHADO	390

FORNECEDOR	ITENS ADJUDICADOS	QUANTIDADE ADJUDICADA
JOAO BATISTA MARTINS	ALFACE	600
	BROCOLIS NINJA	187,5
	CHEIRO - VERDE	348
	CHICORIA	286
	COUVE MANTEIGA	344
	COUVE FLOR	187,5
	MANDIOCA DESCASCADA	120

FORNECEDOR	ITENS ADJUDICADOS	QUANTIDADE ADJUDICADA
MARCIO ALEXANDRE CEQUINATO BASSETTO	LARANJA PERA	5040

FORNECEDOR	ITENS ADJUDICADOS	QUANTIDADE ADJUDICADA
MOACIR DE SOUZA MEIRA	ABOBRINHA	45
	ALFACE	600
	BANANA NANICA	1638
	BETERRABA	37,5
	BROCOLIS NINJA	187,5
	CENOURA	100
	CHEIRO - VERDE	348
	CHICORIA	286
	COUVE MANTEIGA	343,5
	COUVE FLOR	187,5
	MANDIOCA DESCASCADA	120
	VAGEM FRESCA	75
	ABOBORA SECA DESCASCADA	45



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição 1193

FORNECEDOR	ITENS ADJUDICADOS	QUANTIDADE ADJUDICADA
SEVERINO JOAQUIM DE AMORIM	ABOBRINHA	45
	ALFACE	600
	BANANA NANICA	1638
	BETERRABA	37,5
	BROCOLIS NINJA	187,5
	CENOURA	100
	CHEIRO - VERDE	348
	CHICORIA	286
	COUVE MANTEIGA	344
	COUVE FLOR	187,5
	MANDIOCA DESCASCADA	120
	VAGEM FRESCA	75
	ABOBORA SECA DESCASCADA	45

São Manuel, 03 de setembro de 2021. Gustavo Henrique Anfilo – Presidente da Comissão de Licitações.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1666/2021 – Pregão Eletrônico nº 148/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21148/2021-B. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI. CNPJ/MF 20.902.434/0001-94. Objeto: Termo de cancelamento de item do Registro de Preços para possível aquisição de carne suína (pernil em cubos IQF) e carne de frango (filézinho de peito – sassami IQF) para o setor de Merenda Escolar. Itens cancelados: 02, 04.

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO

PA nº: 2329/2021 – Pregão Eletrônico nº 123/2020 – Ata de Registro de Preços Aditada nº: 21123/2020. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: A.M. WELLER CONFEÇÕES EIRELI. CNPJ/MF: 04.350.099/0001-02. Objeto: Alteração de razão social de fornecedor detentor de ata de registro cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de uniformes para atender a demanda de diversos setores das diretorias municipais de agricultura e meio ambiente, gestão e serviços, saúde e esportes.

EXTRATO DE CONTRATO

PA nº: 2778/2021 – Pregão Eletrônico nº 198/2021 – Contrato nº: 94/2021. CNTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: APOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI. CNPJ/MF: 35.523.749/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para execução de canaletas em concreto usinado com armaduras em aço, para manutenção do sistema viário carroçável no perímetro urbano. Prazo: 10/09/2021 a 09/09/2022. Valor Total: R\$ 225.517,40.

EXTRATO DE CONTRATO

PA nº: 7606/2019 – Tomada de Preços nº 10/2021 – Contrato nº: 95/2021. CNTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: CONSTRUTORA HOLANDA LTDA ME. CNPJ/MF: 21.379.145/0001-15. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de prédio público para a instalação da garagem de transporte da educação. Prazo: 08/09/2021 a 07/09/2022. Valor Total: R\$ 717.678,60.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PA nº: 4787/2019 – Dispensa de Licitação nº: 17/2019 – Contrato Gestão: 01/2019 – 10º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PIRANGI – OSS PIRANGI. CNPJ/MF: 51.804.771/0001-72. Objeto: Aditivo ao contrato para acréscimo de valores ao contrato que tem por objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da saúde, no âmbito do município de São Manuel para prestação de serviços em unidade de saúde tendo como objetivo a gestão, a operacionalização e a execução dos serviços de saúde. Prazo: 01/08/2021 a 30/09/2021. Valor Total Aditado: R\$ 254.155,46.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição 1193

EXTRATO DE CONTRATO

PA nº: 3344/2021 – Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 – Contrato nº: 93/2021. CNTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: C M M ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ/MF: 05.421.868/0001-89. Objeto: Contratação de empresa para elaborar processo seletivo com a finalidade de admitir temporariamente assistentes sociais e psicólogos, para o projeto enfrentar do CREAS. Prazo: 01/09/2021 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 3.900,00.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 214/2021 – Processo Administrativo n.º 3483/1/2021 que tem como objeto a aquisição de licença para Windows Server 2019, a fim de atender as necessidades do Município de São Manuel. Início do recebimento das propostas: 09 de setembro de 2021 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 21 de setembro de 2021 às 13:00. Abertura e exame das propostas: dia 21 de setembro de 2021 às 13:30. O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1>. São Manuel, 03 de setembro de 2021. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 215/2021 – Processo Administrativo n.º 3803/1/2021 que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição de móveis para escritório, visando atender as necessidades das Diretorias do município de São Manuel. Início do recebimento das propostas: 09 de setembro de 2021 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 21 de setembro de 2021 às 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 21 de setembro de 2021 às 08:30. O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1>. São Manuel, 03 de setembro de 2021. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição 1193

DIVERSOS

PORTARIA Nº 343/2021-P.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 343/2021-P

de 01 de Setembro de 2.021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São
Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei
Complementar nº 11/2015;

Considerando o pedido protocolado sob nº 4250/1/2021;

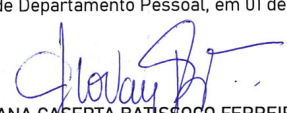
RESOLVE:-

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade,
pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/04/2014 à
22/04/2019, com gozo compreendido de 08/09/2021 à 07/10/2021, à servidora pública
municipal Srta. OLIVIA ZACHO PACHECO, matrícula 6708, lotada no cargo de CHEFE
DA SEÇÃO DE C.P.D.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 01 de Setembro de 2021.


RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de Setembro de 2021.


GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 344/2021-P.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 344/2021-P

de 01 de setembro de 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII,
do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

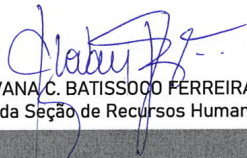
RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data a Srta. ÂNGELA DE FÁTIMA
MIRANDA, inscrita no CPF sob nº 458.***-47, sob matrícula nº 8135, para o cargo
de provimento efetivo de MONITOR DE ALUNOS, de acordo com sua aprovação no
Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência II (dois) da
Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 01 de setembro de 2021.


RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de setembro de 2021.


GIOVANA C. BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 345/2021-P.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 345/2021-P

de 01 de setembro de 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII,
do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data a Srta. MARIANA APARECIDA
LORENÇÃO BARBOZA, inscrita no CPF sob nº 464.***-24, sob matrícula nº 8136,
para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE ALUNOS, de acordo com sua
aprovação no Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência II
(dois) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 01 de setembro de 2021.


RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de setembro de 2021.


GIOVANA C. BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 346/2021-P.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL
DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 346/2021-P
de 01 de Setembro de 2.021

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
Nº 024/2021-P E DÁ PROVIDÊNCIAS"

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Ilustre Diretor Municipal da Educação, conforme ofício da Diretoria Municipal de Educação;

RESOLVE:-

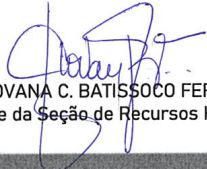
ARTIGO 1º - REVOGAR, a Portaria nº 024/2021-P que designou em caráter de substituição a servidora pública municipal, Sra. ANDRÉIA DE FÁTIMA PIOVAN MARTINS CALDEIRAS, matrícula Nº 7146, para exercer as atribuições do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, em virtude da admissão de servidor público, aprovado no Concurso Público 001/2020 para assumir o cargo efetivo. A servidora retorna ao exercício das funções e ao recebimento de seus vencimentos calculados sob a referência de seu cargo efetivo de Coordenador Pedagógico (extinção/vacância).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 01 de setembro de 2.021.


RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 02 de setembro de 2.021.


GIOVANA C. BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 347/2021-P.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 347/2021-P

de 01 de setembro de 2.021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII,
do artigo 78, da Lei Orgânica do Município e diante das solicitações da servidora,

RESOLVE:-

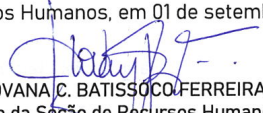
ARTIGO 1º - INTERROMPER nesta data a Licença para tratar de
interesses particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº
401/2019-P à servidora pública municipal Sra. ELIANE LEME CORREA DOS SANTOS,
atendendo ao pedido da mesma.

ARTIGO 2º - EXONERAR nesta data a servidora pública municipal
Sra. ELIANE LEME CORREA DOS SANTOS, matrícula 6506, inscrita no rol do CPF/MF
sob nº 212.***.***-00, do cargo de Monitor de Alunos, de provimento efetivo, atendendo
ao pedido da mesma

ARTIGO 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 01 de setembro de 2.021.


RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2.021.


GIOVANA C. BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 348/2021-P.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 348/2021-P

de 01 de Setembro de 2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São
Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei
Complementar nº 11/2015;

Considerando o pedido via ofício 386/2021 da Ilma. Diretora
Municipal de Saúde;

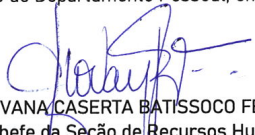
RESOLVE:-

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade,
pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/04/2001 à
10/04/2006, com gozo compreendido de 04/09/2021 à 03/10/2021, ao servidor público
municipal Sr. APARECIDO DONIZETE CRIVELLI, matrícula 5080, lotado no cargo
efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 01 de Setembro de 2021.


RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de Setembro de 2021.


GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 349/2021-P.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 349/2021-P

de 02 de setembro de 2.021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII,
do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

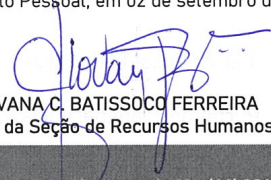
RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data a Sra. ELAINE CRISTINA
RIBEIRO NASSUATO, sob matrícula nº 8138, inscrita no CPF/MF nº 291.***.***-36, para
o cargo de provimento efetivo de DIRETORIA DE ESCOLA, de acordo com sua
aprovação no Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência 1A
da faixa III (um A da faixa três) da Tabela de Referências Salariais do Magistério
Público Municipal.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 02 de setembro de 2.021.


RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 02 de setembro de 2.021.


GIOVANA C. BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 350/2021-P.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 350/2021-P

de 02 de Setembro de 2021

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E EFETIVAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São
Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - DECLARAR efetivada no quadro permanente
de pessoal do Poder Executivo Municipal de São Manuel a Sra. MARCELA BUOZO
BERTOZO DIGNANI, matrícula 7771, no cargo de PROCURADOR JURÍDICO, aprovada
no Concurso Público 001/2015 e no Estágio Probatório, de acordo com o parecer
favorável da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (Anexo II).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 02 de Setembro de 2021.


RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 02 de Setembro de 2021.


GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 351/2021-P.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 351/2021-P

de 02 de Setembro de 2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São
Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei
Complementar nº 11/2015;

Considerando o pedido protocolado sob nº 4214/1/2021;

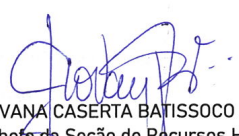
RESOLVE:-

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade,
pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2013 à
09/01/2018, com gozo compreendido de 09/09/2021 à 08/10/2021, a servidora pública
municipal Sra. GIOVANA CARLINI REGGINATO LIMA, matrícula 6408, lotado no cargo
efetivo de DIRETOR DE ESCOLA.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 02 de Setembro de 2021.


RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 02 de Setembro de 2021.


GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 352/2021-P.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 352/2021-P

de 02 de Setembro de 2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São
Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei
Complementar nº 11/2015;

Considerando o pedido protocolado sob nº 4232/1/2021;

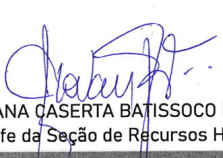
RESOLVE:-

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade,
pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 30/01/2013 à
06/02/2018, com gozo compreendido de 24/09/2021 à 22/12/2021, a servidora pública
municipal Sra. ADRIANA CRISTINA DE CAMARGO DE SOUZA, matrícula 6476, lotado
no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 02 de Setembro de 2021.


RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 02 de Setembro de 2021.


GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos